

Câmara Legislativa do Distrito Federal Comissão de Economia Orçamento e Finanças Emenda ao PL nº 1107/2016 - LDO 2017

Autor:

Wellington Luiz

Nº Emenda:

0037

Tipo:

Emenda Modificativa

Nº Provisório:

0540

Situação:

Protocolada

Programa:

6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL

Ação:

3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL

UO:

23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subtítulo:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE BRASILIA PARA ATENDIMENTO DE

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Produto:

UNIDADE CONSTRUÍDA

Meta Física: 500

Unidade: M2

Justificativa:

Há uma cobrança ferrenha deste segmento que se apresenta como voz daqueles que, no geral, por suas restrições físicas ou cognitivas não podem manifestar no sentido de haver por parte dos gestores e executores das políticas públicas uma atuação qualitativa e quantitativa ainda muito aquém das carências demandadas por essa parte da população. Muito além, cobra-se dos executores do serviço público tratamento humanizado, respeitoso e célere na atenção às pessoas em pauta e às defensoras de seus direitos (pais e responsáveis).

Na Saúde, reclama-se, sem prejuízo das necessárias adaptações que a boa técnica exija, a implantação no Distrito Federal de centro de referência no atendimento de pessoas com deficiência e TEA, onde se constitua atendimento multidisciplinar, exercido em espaço adequado para a realização de efetivo tratamento/acompanhamento desse público, primando por diagnosticar, o mais cedo possível, a condição ou enfermidade do usuário do sistema, caso a caso.

Brasília,	de	de	(1)	
			Wellington Luiz	